



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2026
AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS
INSCRIÇÃO PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR/ENEM
MOVIMENTO EDUCAÇÃO LIVRE - 4ª EDIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **04/09/2026** a **10/09/2026**, as inscrições para o **Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 4ª EDIÇÃO**.

1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizado um total de **15 vagas** remanescentes para o Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 4ª EDIÇÃO que visa o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento e preparar jovens e adultos para o desafiador processo do vestibular. Com um enfoque em promover a igualdade de oportunidades educacionais, o projeto visa atender uma ampla diversidade de estudantes, considerando suas diferentes trajetórias educacionais e contextos socioeconômicos. Sendo destinado ao seguinte público:

- **Alunos de Escolas Públicas Cursando o Ensino Médio (40% das vagas)**
- **Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas)**
- **Comunidade Local (40% das vagas)**

1.2 - Os interessados no ingresso ao **Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre** deverão acessar o link abaixo, no período de **04/09/2026** a **10/09/2026** para preencher o Formulário de Inscrição.

INSCRIÇÕES
https://forms.gle/syGCC7KQyjMi1hgv8
04/09/2026 a 10/09/2026

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Alunos de Escolas Públicas Cursando o Ensino Médio	Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA	Comunidade Local	Total
6 vagas	3 vagas	6 vagas	15 vagas

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. A seleção dos candidatos - selecionados e lista de espera - será por meio de **sorteio**.

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis(www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **11 de setembro de 2026**.

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 - As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis, no período de **14 e 15 de setembro**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
PERÍODO	LOCAL
14 e 15 de setembro de 2026	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301-IFG/Câmpus Anápolis HORÁRIO: 08:00 às 20:00

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a Comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Ficha de Matrícula;

II - Carteira de identidade;

III - CPF;

IV - Comprovante de endereço com CEP.

V - Comprovante de renda

3.3 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.4 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG /Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 - O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró- Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5 - DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (ESTUDANTES)

5.1 - O Cursinho Movimento Educação Livre, em consonância com o **Edital CPOP nº 01/2026 – MEC**, disponibilizará auxílio permanência aos estudantes selecionados que atendam aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

5.2 - O benefício terá o valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, pago pelo período máximo de 8 (oito) meses, conforme repasse de recursos pelo Ministério da Educação.

5.3 - São critérios para o recebimento e manutenção do auxílio:

- I. Estar regularmente matriculado e frequente nas atividades do cursinho;
- II. Comprovar renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário-mínimo;
- III. Manter frequência mensal mínima de **75%** nas aulas presenciais e atividades complementares;
- IV. Prioridade para estudantes negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD), conforme as metas de inclusão da Rede CPOP.

5.4 - O número de bolsas é limitado 40 alunos, sendo a seleção dos beneficiários realizada pela coordenação do projeto com base nos dados socioeconômicos fornecidos no ato da inscrição.

6 - CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG - ANÁPOLIS	04/09/2026 a 10/09/2026	Período de inscrições
	11/09/26	Seleção e divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	14/09/2026 e 15/09/2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	17/09/2026	Divulgação dos contemplados com a bolsa
	17/09/2026	Divulgação da 2ª chamada
	18/09/2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	14/09/2026	Início das atividades
	04/12/2026	Término das atividades

7 - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457

Ação de Extensão	Cursinho pré-vestibular/Enem Movimento Educação Livre
Proponente/ Coordenação	Andreia Faria de Faria
Área de conhecimento	Ciências Sociais
Carga horária	18 horas semanais
Modalidade	Presencial
Número de vagas	15
Público	Alunos de Escolas Públicas Cursando o Ensino Médio (40% das vagas); Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas); Comunidade Local (40% das vagas);
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 16 anos
Data de início	14 de setembro de 2026
Data de término	04 de dezembro de 2026
Perfil da Ação de Extensão	O "Movimento Educação Livre" nasce com o propósito de romper barreiras, promover a equidade educacional e empoderar seus estudantes para que alcancem seu máximo potencial. Com a colaboração de toda a comunidade acadêmica, voluntários e parceiros, estamos prontos para construir um futuro brilhante e impactante, onde o conhecimento e a liberdade de aprender são as forças propulsoras para a conquista de sonhos e o crescimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Juntos, trilharemos o caminho do sucesso educacional e social.
Objetivos	O Cursinho Movimento Educação Livre tem o objetivo geral de “aproximar o IFG campus Anápolis e a comunidade regional onde se insere, atuando em duas frentes: a formação mais completa e humana dos universitários, bem como contribuir com o atendimento advindo das escolas do ensino médio para a melhor formação de seus egressos.
Metodologia	A proposta pedagógica do cursinho "Movimento Educação Livre" é pautada na concepção de educação da Pedagogia Histórico Crítica, valorizando a participação ativa dos alunos e incentivando o pensamento crítico. A equipe de professores e plantonistas atuará de forma dedicada e personalizada, buscando compreender as necessidades individuais de cada aluno e auxiliando-os em sua trajetória rumo ao sucesso nos exames vestibulares e no ENEM. O ambiente educacional será acolhedor e inclusivo, proporcionando aos estudantes um espaço propício para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida acadêmica e profissional.
Auxílio Estudantil	R\$ 200,00 mensais (conforme critérios CPOP/MEC)
CrITÉRIOS de avaliação e certificação	Listas de exercícios e participação e simulado. Certificação se dará ao final do projeto.

Anápolis, 04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Neville Julio de Vilasboas e Santos
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 04/09/2026 17:09:41.
- **Neville Julio de Vilasboas e Santos, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 04/09/2026 16:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817460
Código de Autenticação: a997d1609f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)